

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 42 DE 2020

Moção de Aplausos a senhora Advogada e vice-presidente da OAB/AC, **MARINA BELANDI SCHEFFER.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do **art. 172**, da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a público manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Advogada e vice-presidente da OAB, **MARINA BELANDI SCHEFFER**, pelos relevantes serviços prestados à advocacia acreana, estando à frente da vice-presidência da OAB/AC.

Sala das Sessões “ Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”,
09 de dezembro de 2020.



ROBERTO DUARTE
Deputado Estadual
Líder – MDB